



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA  
DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
WWW.cisab.com.br

## PORTARIA Nº 014/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 011/2020 relacionado ao funcionamento do CISAB Zona da Mata, em decorrência da situação de emergência da saúde pública devido a proliferação do Covid19.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, **ANGELO CHEQUER**, no uso de suas atribuições, e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 5430/2020 que estabelece em toda a extensão do Município de Viçosa o estado de “emergência em saúde pública”, segundo a definição do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde;

- Considerando o Decreto Municipal de Viçosa nº 5435/2020 que estabelece medidas complementares ao Decreto 5430/2020;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado a vigência da Portaria CISAB ZM nº 011/2020, passando a vigorar até o dia 24 de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa-MG, 20 de abril de 2020.

P/

**Ângelo Chequer**  
Presidente do CISAB Zona da Mata